



PORTARIA Nº 1.510, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.002350/2017-02, resolve:

Aplicar a pena de demissão por abandono de cargo ao servidor Aryel Almeida Senna, matrícula Siape nº 20277843, prevista no art. 132, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE